

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2007
(do Senhor Deputado Fernando Coruja)

Altera o art. 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, que “Reduz as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de fertilizantes e defensivos agropecuários e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º As pessoas jurídicas, inclusive cooperativas, que produzam mercadorias de origem animal ou vegetal, classificadas nos capítulos 2, 3, exceto os produtos vivos desse capítulo, e 4, 8 a 12, 15, 16 e 23, e nos códigos 03.02, 03.03, 03.04, 03.05, 0504.00, 0701.90.00, 0702.00.00, 0706.10.00, 07.08, 0709.90, 07.10, 07.12 a 07.14, 20.07 e 2009.7, exceto os códigos 0713.33.19, 0713.33.29 e 0713.33.99, 1701.11.00, 1701.99.00, 1702.90.00, 18.01, 18.03, 1804.00.00, 1805.00.00, 2101.11.10 e 2209.00.00, todos da NCM, destinadas à alimentação humana ou animal, poderão deduzir da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, devidas em cada período de apuração, crédito presumido, calculado sobre o valor dos bens referidos no inciso II do caput do art. 3º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, adquiridos de pessoa física ou recebidos de cooperado pessoa física.

.....
§ 3º

.....
“I-A - 50% (cinquenta por cento) para os produtos nos códigos 20.07, 2009.7, 0808.10.00 e 0813.30.00; e

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição legislativa visa reduzir a tributação da maçã – em especial, PIS/PASEP e COFINS –, já que é uma fruta que está fazendo parte do Projeto Piloto Mais Frutas na Escola de 275 escolas da rede pública do Estado de Santa Catarina, desde meados de setembro de 2006, que adicionaram esta fruta a merenda escolar de mais de 135 mil alunos. Os Estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul são os maiores produtores e exportadores de maçã do país.

Em face do grande desenvolvimento da produção de maçã no país – que a tornou a quarta fruta mais exportada pelo Brasil para a Alemanha, o Reino Unido, os Países Baixos – caminha-se para mais um título internacional, grande produtor de maçãs de altíssima qualidade.

Sala das Sessões, de março de 2007.

Dep. Fernando Coruja
(PPS/SC)